DocuSign Envelope ID: 5E97B038-BA15-4AE1-A9CC-B8477B04F147

TERMO ADITIVO

Renovação Expressa

SEGURADORA **Unimed Seguradora S/A**

ESTIPULANTE **ACM - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE MEDICINA**

Nº Apólice	Nº Aditivo	Produto	Nº Registro Susep
1009300623589	7	Garantia Funeral	15414.002969/2006-24
1009300623589	7	Vida em Grupo	15414.002953/2006-11

Considerando que:

- As partes firmaram em 07 de Julho de 2014 um contrato de seguro de vida em grupo, cuja vigência da apólice acima citada iniciou-se em 01 de Junho de 2014.
- Os ditames do artigo 774 do Código Civil Brasileiro determinam que, a partir da segunda renovação, inclusive, todas as demais subseqüente deverão ser feitas obrigatoriamente de forma expressa.

A SEGURADORA vem, por meio deste, formalizar a alteração processada, conforme solicitação expressa do ESTIPULANTE, de modo que a apólice supra mencionada passa a vigorar com a seguinte alteração:

Conforme disposto nas Condições Gerais, fica renovada a vigência da(s) Apólice(s) supramencionada(s) pelo prazo de 01 (um) ano, que compreenderá o período de 01 de Junho de 2022 até 31 de Maio de 2023, observadas todas as condições contratuais estabelecidas.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

O presente aditivo vigora a partir de 01 de Junho de 2022. E, assim, estando de acordo e conformes, assine eletronicamente, para todos os fins de direito.

São Paulo, 28 de Junho de 2022.

Unimed Seguradora S/A

Helton Freitas
Diretor Presidente

Márcio de Oliveira Almeida
Diretor Técnico

Grupo: **25469**
ER: **ER FLORIANÓPOLIS V**